



**RESOLUÇÃO Nº 061/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/6/2017.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 76ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados o Quadro de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

| <b>Professor (a)</b>                    | <b>Ano Letivo</b> |
|---|-------------------|
| Amália Regina Donegá                    | 2017              |
| Antonio Carlos Segatto                  | 2017              |
| Aroldo Luiz Morais                      | 2017              |
| Crishna Mirélla de Andrade Correa       | 2017              |
| Gisele Mendes de Carvalho               | 2017              |
| Isadora Vier Machado                    | 2017              |
| Jacqueline Sophie Guhur Perito Frascati | 2017              |
| Leda Maria Messias da Silva             | 2017              |
| Luis Otávio de Oliveira Goulart         | 2017              |
| Luiz Alberto Araujo                     | 2017              |
| Maurício Kalache                        | 2017              |
| Régis Alan Bauli                        | 2017              |
| Sérgio Luiz Jacomini                    | 2017              |
| Valéria da Silva Galdino                | 2017              |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.**

Maringá, 23 de junho de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**